

Radio Panamericana S.A.

CNPJ/MF nº 60.628.922/0001-70 - NIRE nº 35300029763

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20 de Maio de 2025

1. Local e data: Realizada em 20 de maio de 2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 807, 24º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01311-915. **2. Convocação:** Conforme anúncios/editais publicados no jornal Diário Oficial de São Paulo (nos dias 07/05/2025; 08/05/2025 e 09/05/2025) e no jornal "Gazeta de São Paulo" (nos dias 07/05/2025; 08/05/2025 e 09/05/2025), sendo três publicações de editais de convocação e três referente a publicidade das demonstrações financeiras. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findos em 31 de dezembro de 2024; (ii) Destinação do lucro líquido do exercício e a eventual distribuição de dividendos; e (iii) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia, na forma dos Estatutos Sociais da Companhia. **4. Presença:** Compareceram à Assembleia os seguintes acionistas: Antonio Augusto Amaral de Carvalho - Espólio (representado pela viúva Sra. Margarida Leopoldo e Silva de Carvalho); Margarida Leopoldo e Silva de Carvalho; Antonio Augusto Amaral de Carvalho Filho; Maria Helena Leopoldo e Silva de Carvalho; Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho; Maria Sílvia Leopoldo e Silva de Carvalho e Maria Fernanda Leopoldo e Silva de Carvalho. **5. Mesa:** Presidente - Sr. Roberto Alves de Araújo; e Secretário - Sr. Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho. **6. Deliberações:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas e observado o "quórum" do §2º, do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia: **6.1.** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social de 2024, findo, na forma em que foram publicadas e acatando todas as explicações do Diretor-Presidente, notadamente quanto à aplicação em outras empresas, contratos de mútuos firmados com entes relacionadas a Companhia, arrendamento e locação de bens e direitos a outras empresas; **6.2.** A continuidade da aplicação de parcela do lucro líquido em investimentos tecnológicos e ampliação dos estúdios de áudio e vídeo, contratação de empresas para a prestação de serviços especializados e afins a atividade de radiodifusão e suas atividades-meio, bem como manter a política atual de distribuição de dividendos e remuneração de juros sobre o capital próprio em favor dos acionistas; **6.3.** A fixação da remuneração global dos administradores no patamar mínimo legal e que a remuneração dos administradores, se dê de forma escalonada e não uniforme, dentro dos critérios legais, e que os valores e escalonamentos, sejam estabelecidos pelo colegiado dos diretores, na forma dos Estatutos Sociais da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra o Sr. Presidente solicitou a lavatura desta ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976, que após lida e aprovada foi assinada por todos. A presente é cópia fiel da transcrita no livro próprio. São Paulo, 20 de maio de 2025. **Mesa: Roberto Alves de Araújo** - Presidente; **Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho** - Secretário. JUCESP 220.035/25-8 em 3/7/25. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>